RIO OFICIA DATA: 17/04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO N° 15.362/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º- Fica transferido, sem aumento de despesas, 01 (um) cargo de Assessor A, símbolo CC-1, anteriormente ocupado por Andreia Cunha Pereira, da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Geotecnia, para o Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- A Secretaria Municipal de Administração adotará as providências necessárias para o cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 16 DE ABRIL DE 2024.

AXEL GRAEL- PREFEITO

Portarias

Port. Nº 830/2024 - EXONERAR, a pedido, de acordo com o artigo 84, inciso I, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, ALEXANDRE NASCIMENTO LEITE, matrícula nº 1.247.169-0, do cargo de CONTADOR, Classe A, Nível I, do Quadro Permanente. Referente ao Processo Eletrônico nº 9900024275/2024.

Port. Nº 831/2024 - Nomeia ANDERSON SANTOS CARDOSO para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, em vaga decorrente da exoneração de Lucas Vieira Brandão Werneck, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. № 832/2024- Torna insubsistente a Portaria nº 755/2024, publicada em 06/04/2024.

Port. Nº 833/2024 - Nomeia WALACE MEDEIROS BARBOSA para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, do Gabinete do Prefeito, em vaga transferida pelo Decreto 15.362/2024, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

GABINETE DO PREFEITO Escritório de Gestão de Projetos

PORT. nº 0001/2024 - Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 26/03/2024, como Fiscais do Contrato nº 01/2024, cujo objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Buffet/brunch, para recepção de comitiva internacional Chinesa, para reunião estratégica da investimentos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, com fundamento no processo administrativo 9900020862/2024, que se regerá pelas normas da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, celebrado entre Município de Niterói, através do Escritório de Gestão de Projetos e L.F. Gomes Comércio e Serviços LTDA.

I - Mayara Cruz Espindola Alves; Matrícula: 1246835-0 (titular) II - Carolina Carvalho Vaz da Silva Vichy; Matrícula 1246986-0 (suplente)

EXTRATO Nº 001/2024

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 01/2024; PARTES: Prefeitura de Niterói, por meio do Escritório de Gestão de Projetos e L.F. Gomes Comércio e Serviços LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Buffet/brunch, para recepção de comitiva internacional Chinesa, para reunião estratégica da investimentos. VALOR DO OBJETO: R\$ 2.640,00 (Dois mil seiscentos e quarenta reais) PRAZO: 11 de abril de 2024, conforme Termo de Referência. VERBA: P.T. nº 84.01.04.122.0145.4187, N.D. nº 33.90.39, Fonte de Recurso: 1.501.03, Nota de Empenho: 000692/2024. FUNDAMENTO: Art. 75, II da Lei 14.133/2021; ASSINATURA: 26/03/2024.

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO N.º 006/2024; INSTRUMENTO: Contrato n.º 003/2024; PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA PELA SUBSECRETARIA DO CERIMONIAL DO PREFEITO e ESTRUTEND ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA; OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de serviços de estruturas com montagem, instalação, operação, desmontagem dentre outros, (4ª retirada – lote 1 – lote 4), conforme solicitação da Subsecretaria do Cerimonial do Gabinete do Prefeito, para receber o Excelentíssimo Senhor Presidente da República Luiz Inácio solicitação da Subsecretaria do Cerimonial do Gabinete do Prefeito, para receber o Excelentíssimo Senhor Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, para início das Operações de Dragagem do Porto de Niterói, através do Ofício nº 199/2024, Peça 1 e Cl Nº 006/2024, peça 5 do processo eletrônico nº 9900029973/2024; PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 04 (quatro) meses, contados a partir de 01 de abril de 2024; VALOR ESTIMADO: R\$ 242.890,00 (duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e noventa reais); VERBA: Natureza das Despesas: 33.90.39; Fonte de Recurso: 1.501.02; Programa de Trabalho: 100.104.122.0145.4187; Nota de Empenho: 000879 e 000880; FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 9900029973/2024; DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2024 EXTRATO N.º 007/2024; INSTRUMENTO: Contrato n.º 004/2024; PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA PELA SUBSECRETARIA DO CERIMONIAL DO PREFEITO e C.L. TRIO E SONORIZAÇÃO LTDA; OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de serviços de estruturas com montagem, instalação, operação, desmontagem dentre outros, (4ª retirada – lote 2 – lote 3), conforme solicitação da Subsecretaria do Cerimonial do Gabinete do Prefeito, para receber o Excelentíssimo Senhor Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, para início das Operações de Dragagem do Porto de Niterói, através do Ofício nº 199/2024, Peça 1, processo eletrônico nº 9900029973/2024; PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 04 (quatro) meses, contados a partir de 01 de abril de 2024; VALOR ESTIMADO: R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais); VERBA: Natureza das Despesas: 33.90.39; Fonte de Recurso: 1.501.02; Programa de Trabalho: 100.104.122.0145.4187; Nota de Empenho: 000883 e 000884; FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 9900029973/2024; DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2024.

EXTRATO N.º 0908/2024; INSTRUMENTO: Contrato n.º 005/2024; PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA PELA SUBSECRETARIA DO

Administrativo nº 9900029973/2024; **DATA DE ASSINATURA**: 01 de abril de 2024. **EXTRATO N.º** 008/2024; **INSTRUMENTO**: Contrato n.º 005/2024; **PARTES**: SECRETARIA EXECUTIVA PELA SUBSECRETARIA DO CERIMONIAL DO PREFEITO e BRAZÃOTUR & EVENTOS LTDA; **OBJETO**: O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de serviços de estruturas com montagem, instalação, operação, desmontagem dentre outros, (4ª retirada – Item 30), conforme solicitação da Subsecretaria do Cerimonial do Gabinete do Prefeito, para receber o Excelentíssimo Senhor Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, para início das Operações de Dragagem do Porto de Niterói, através do Ofício nº 199/2024, Peça 1 e Cl Nº 006/2024, peça 5 do processo eletrônico nº 9900029973/2024; **PRAZO**: O prazo de vigência do contrato será de 04 (quatro) meses, contados a partir de 01 de abril de 2024; **VALOR ESTIMADO**: R\$ 6.224,00 (seis mil,duzentos e vinte e quatro reais); **VERBA**: Natureza das Despesas: 33.90.39; Fonte de Recurso: 1.501.02; Programa de Trabalho: 100.104.122.0145.4187; Nota de Empenho: 000885; **FUNDAMENTO**: Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 9900029973/2024; **DATA DE ASSINATURA**: 01 de abril de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO Despacho do presidente

Termo de Fomento nº 01/2024, celebrado entre o Município de Niterói, tendo como gestor a Coordenadoria do Trabalho, Emprego e Renda. Objeto: Realizar o mapeamento dos atores econômicos laborais e patronais do município de Niterói, com vistas a identificar a dinâmica do mercado de trabalho local, as necessidades de qualificação e as oportunidades de emprego, fornecendo informaçõesprecisas e atualizadas para o desenvolvimento de políticas públicas, aprimoramento da formação profissional e incentivo à geração de novos postos de trabalho, por meio de estudose iniciativas destinadas à geração de conhecimento e inteligência relativas ao mercado de trabalho do município, fortalecendo a atuação do Sistema Nacional de Emprego (SINE) de Niterói, oriundo da Emenda Parlamentar de autoria do senador Romário nº 37990006; Programa 2213- Modernização; Ação 20YY- Promoção de Estudos e iniciativas destinadas a geração de conhecimento e inteligência em mercado de trabalho, processo administrativo 9900044286/2023 decorrente da dispensa de chamamento Público nos termos do art.29 da Lei Federal 13.019/2014, pelo prazo imediato, à contar da assinatura do Termo, desde que posterior à data de publicação do extrato no D.O, valendo a data da publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula, valor total R\$ 9.111.706,00 (nove

milhões cento e onze mil setecentos e seis reais), com fulcro na Lei nº 13.019/2014. INSTRUMENTO: Termo de Fomento nº 01/2024. OBJETO: Nomeação dos servidores: Gustavo Herique Dias Melo – Mat. 12471870 (GESTOR), Décio da Silva Marins - Mat. 2414089, Othon Machado Santa Roza - Mat. 12439660, Eduardo Crozera de Siqueira - Mat. 12282903, como representantes da Coordenadoria do Trabalho, Emprego e Renda (COTER), para fiscalizar e acompanhar a execução das açõesde monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto da parceria do Termo de Fomento N° 01/2024, oriundo da Emenda Parlamentar de autoria do senador Romário nº 37990006; Programa 2213- Modernização; Ação 20YY- Promoção de Estudos e iniciativas destinadas a geração de conhecimento e inteligência em mercado de trabalho, Processo Administrativo 9900044286/2023.

Conselho Deliberativo Municipal Do Trabalho, Emprego e Renda - CODEMTER Fundo Municipal Do Trabalho, Emprego e Renda – FUMTER EXTRATO Nº 01/2024

RIO OFICIA DATA: 17/04/2024



INSTRUMENTO: Termo de Fomento Nº 01/2024; OBJETO: Mapeamento dos atores econômicos laborais e patronais do município de Niterói, com vistas a identificar a dinâmica do mercado de trabalho local, as necessidades de qualificação e a oportunidades de emprego, fornecendo informações precisas e atualizadas para o desenvolvimento de políticas públicas, aprimoramento da formação profissional e incentivo à geração de novos postos de trabalho, por meio de estudos e iniciativas destinadas à geração de conhecimento e inteligência relativas ao mercado de trabalho do município, fortalecendo a atuação do Sistema Nacional de Emprego (SINE) de Niterói, conforme Plano de Trabalho; PARTES: O Munícipio de Niteró, a Secretaria Municipal de Governo-SEMUG tendo como gestora a Coordenaria de Trabalho Emprego e Renda - COTER, e, por outro lado, Instituto Maayan CNPJ: 14.609.570/0001-98; PRAZO: 15 de abril de 2024 a 15 de abril de 2025 VALOR: R\$ 9.111.706,00 (nove milhões cento e onze mil setecentos e seis reais), PT: 10.71.11.333.0146.4081, ND: 3.3.90.39.16.00.00 – Serviços Técnicos, Científicos e de Pesquisa FR: 1.714.50 FUNDAMENTO: Leis Federais no 13.019/14 e artigo 61, parágrafo único, da lei 8666/1993, bem como processo Nº 9900044286/2023. DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Secretário

PORT. Nº305/2024 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº

020/6458/2021, instaurado pela Portaria nº 1940/2021.
PORT. N°306/2024 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº

020/6566/2021, instaurado pela Portaria nº 1975/2021.

PORT. N°307/2024 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6568/2021, instaurado pela Portaria nº 1942/2021.

PORT. Nº308/2024 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6570/2021, instaurado pela Portaria nº 1944/2021.

PORT. N°309/2024 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/1004/2022, instaurado pela Portaria nº 537/2022.
PORT. N°310/2024 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/0593/2023,

instaurado pela Portaria nº 524/2023.

PORT. Nº 312/2024 - Designar o servidor DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS como RELATOR, os servidores HELDER IAN SOUZA VIDIGAL e ELISA SILVA CHAMBELA como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância autuada através do Processo nº 9900030312/2024, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 9900029707/2024.

PORT. Nº 313/2024 - Designar a servidora ELISA SILVA CHAMBELA como RELATORA, os servidores DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS e HELDER IAN SOUZA VIDIGAL como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância autuada através do Processo nº 9900033833/2024, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº. 9900029782/2024.

PORT. Nº 314/2024 - Designar o servidor DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS como RELATOR, os servidores HELDER IAN SOUZA VIDIGAL e ELISA SILVA CHAMBELA como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância autuada através do Processo nº 990003829/2024, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 9900026699/2024.

PORT. Nº 315/2024 - Designar a servidora PATRÍCIA MAIA CARREIRO como RELATORA, os servidores LEONARDO NUNES DA SILVA e JAILCE JANE ARMOND como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância autuada através do Processo nº 9900033981/2024, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 9900040611/2023.

PORT. Nº 316/2024 - Designar a servidora JAILCE JANE ARMOND como RELATORA, os servidores PATRÍCIA MAIA CARREIRO e LEONARDO NUNES DA SILVA como REVISOR e VOGAL, respectivamente para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 9900033974/2024, em que é indiciada a servidora NATALIA CARDOSO DE SOUZA, incurso em tese pela não observância ao artigo 194 incisos VII e IX E Art. 195 inciso XXI, da Lei 531/85, sem prejuízo de outras

cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.
PORT. № 317/2024 - Designar o servidor LEONARDO NUNES DA SILVA como RELATOR, os servidores JAILCE JANE ARMOND e PATRÍCIA MAIA CARREIRO como REVISORA e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância autuada através do Processo nº 9900033959/2024, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 9900031139/2024.

PORT. Nº 318/2024 - Designar o servidor LEONARDO NUNES DA SILVA como RELATOR, os servidores JAILCE JANE ARMOND e PATRÍCIA

MAIA CARREIRO como REVISORA e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância autuada através do Processo nº 9900033840/2024, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 9900030953/2024.

PORT. Nº 319/2024 - Designar a servidora ELISA SILVA CHAMBELA como RELATORA, os servidores DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS

e HELDER IAN SOUZA VIDIGAL como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância autuada através do Processo nº 9900033931/2024, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº. 9900018962/2024.

PORT. Nº 320/2024 - Designar o servidor DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS como RELATOR, os servidores HELDER IAN SOUZA

VIDIGAL e ELISA SILVA CHAMBELA como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituirem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 9900046118/2023, em que é indiciado o (a) servidor (a) JOÃO REIS DE CARVALHO, Aposentado, Matricula Nº 225.804-4, incurso em tese no Art. 178, da Lei Municipal nº 531/1985, sem prejuízo de outras

cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORT. № 321/2024 - Designar o servidor HELDER IAN SOUZA VIDIGAL como RELATOR, os servidores ELISA SILVA CHAMBELA e DIEGO

DE MENDONÇA DOS SANTOS como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância autuada através do

Processo nº 9900033841/2024, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 9900032824/2024

PORT. № 322/2024 - Designar a servidora JAILCE JANE ARMOND, como RELATORA, os servidores PATRÍCIA MAIA CARREIRO e LEONARDO NUNES DA SILVA como REVISORA e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância autuada através do Processo nº 9900004495/2024, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 9900001406/2024.

PORT. № 323/2024 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº

020/002426/2021, instaurado pela Portaria nº 427/2022.

PORT. Nº 324/2024 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/005456/2020, instaurado pela Portaria nº 1104/2021. PORT. Nº 325/2024 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº

020/001525/2021, instaurado pela **Portaria nº 1105/2021**.

PORT. № 326/2024 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000882/2022, instaurado pela Portaria nº 515/2022.

PORT. Nº 327/2024 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000887/2022, instaurado pela Portaria nº 520/2022.

PORT. Nº 328/2024 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000881/2023, instaurado pela Portaria nº 812/2023.

Despachos do Secretário

9900032147/2024 - ADESÃO AO PROGRAMA DE SAÚDE – Deferido 9900068566/2023 - ABONO DE PERMANÊNCIA – Deferido 9900026866, 25970, 26019, 29248/2024 – Indeferido

9900024451, 30079/2024 – SOLICITAÇÃO – Indeferido

9900018616/2024 - ABONO DE PERMANÊNCIA – Indeferido 9900021270/2024 - ADICIONAL POR TRABALHO TÉCNICO CIENTÍFICO – Indeferido

EXTRATO Nº 35/2024-SMA.

INSTRUMENTO: Ordem de Compra nº 299183. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA e a empresa RAFAEL NOTÓRIO DE SOUZA GOMES. OBJETO: Constitui objeto da presente Ordem de Compra a aquisição de cartões de aproximação com frequência de operação de 125KHZ, com chip no seu interior, que sejam compatíveis com as catracas já instaladas na Prefeitura, que estão no saguão do prédio do Centro Administrativo de Niterói – CAN, localizado na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, Centro, Niterói, Rio de Janeiro – RJ. **MODALIDADE DE** LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. VALOR: R\$ 2.107,90 (dois mil cento e sete reais e noventa centavos). VERBA: P.T. nº

RIO OFICIA DATA: 17/04/2024



17.01.04.122.0145.4191; C.D. nº 33.90.30; FONTE 1.501.02; Nota de Empenho nº 001064 datada de 12/04/2024. FUNDAMENTO: Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e despachos contidos no processo nº 990/54145/2023. DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2024. EXTRATO № 36/2024-SMA.

EXTRATO Nº 36/2024-SMA.

INSTRUMENTO: Contrato nº 04/2024. PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA e a empresa GOVPLAN SISTEMAS INTELIGENTES LTDA, representada neste ato por RUDIMAR BARBOSA DOS REIS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de fornecimento de licenças de acesso à sistema de tecnologia da informação e comunicação como suporte para a elaboração e controle da execução do Plano de Contratações Anual de que trata a Lei no 14.133, de 2021, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos deste Contrato. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade. PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da liberação de senha e acesso ao GOVPLAN, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 2014 de 2014 nº 14.133, de 2021. VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 17.990,00 (dezessete mil novecentos e noventa reais). VERBA: P.T. nº 17.01.04.122.0145.6311; C.D. nº 33.90.40; FONTE 1.501.02; Nota de Empenho nº 001062, datada de 12/04/2024. FUNDAMENTO: Lei no 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 990/24629/2024. DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INCATORILIDADE DE LICITAÇÃO

Na qualidade de autoridade competente, autorizo a presente CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da CARF AMBIENTAL LTDA, CNPJ 51.425.596/0001-02, no valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), visando a aquisição de Tintas Fotoluminescentes de alto desempenho para pintura de faixas e placas de Sinalização Públicas para uso nas Ciclovias e Vias Urbanas no Município de Niterói.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Departamento de Fiscalização de Posturas

- O Diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna público as intimações abaixo:
 INTIMAÇÃO № 015837 de 15/04/2024 ESPÓLIO DE ANANIAS PIMENTEL ENDEREÇO: TRAVESSA ALBERTO VITOR, № 44 CENTRO;
 INTIMAÇÃO № 017368 de 12/04/2024 PSH COMÉRCIO DE MOLDURAS E TELAS LTDA CNPJ: 00.501.030/0004-24 ENDEREÇO: ESTRADA FRANCISCO DA CRUZ NUNES, № 8693.

Nos termos do artigo 492, inciso III e parágrafo 1º, III da lei 2624/08, em virtude do contribuinte não ter sido localizado no endereço alvo da diligência fiscal ou por recusar-se a recebê-la.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

PORTARIA N° 01 DE 10 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Contrato de Prestações de serviços de objeto Contratação por inexigibilidade da Produtora F2 Produções Artísticas para realização de Festival teatral intitulado como "DUO FESTIVAL" com direção e apresentação de Fabio Fortes, conforme especificações do Termo de Referência e de acordo com a Secretaria Municipal das Culturas. A SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS, no uso das atribuições legais RESOLVE: Art. 1º - Designar o gestor do Contrato nº 01/2024 firmado com a Empresa F2 Produções artísticas, cujo objeto é REALIZAÇÃO DE FESTIVAL TEATRAL com a Secretaria Municipal das Culturas, através do processo administrativo nº 9900006724/2024, conforme a seguir: RAMON ESTEVES DOS REIS ALMEIDA – mat. 12469880. Art. 2º - As atribuições do gestor do contrato estão previstas no Decreto 11.246/2022 Federal nº Art. 21 e no Decreto Municipal 14.730/2023 Art. 18° - Para fins de regularização processual, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 001/2024; PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓ e FABIO F. FERREIRA PRODUCOES ARTISTICAS, (CNPJ nº 23.927.199/0001-01); OBJETO: Contratação por inexigibilidade da Produtora F2 Produções Artísticas para realização de festival teatral intitulado como "DUO FESTIVAL"; VALOR GLOBAL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); PRAZO: 6 (seis) meses e será contado a partir da ordem de início; DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA: correrão a conta da Fonte de Recursos: 150102 Programa de Trabalho: 41.01.13.392.0136.6016
Natureza da Despesa: 3.3.3.9.0.3.9 Nota de Empenho: 001037; FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 74, inc. II e Decreto Municipal nº 14.730/2023, Art. 87; DATA DO CONTRATO: 10 de abril de 2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900006724/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE Ato do Secretário

Auto de Notificação SMARHS: 0924

Auto de Notificação SMARTIS: 1924
Processo: 9900010719/2024 - Data: 06/04/2024 - Nome: Paulo Cesar Bittencourt Pires
Endereço: Rua Felismina Cortes Pires, qd 20, lt 16-19, Serra Grande
Fica notificado que a parte do imóvel se encontra dentro da unidade de conservação integral Parque Natural de Niterói, sendo vedado qualquer
tipo de intervenção no terreno, bem como ampliação da construção, conforme art. 236, inciso III, da Lei Municipal 2602/2008. Prazo: Imediato

Auto de Notificação SMARHS: 0230

Processo: 9900029304/2024 - Data: 19/03/2024 - Nome: Linneu Borges de Moraes

Endereço: Rua Jornalista Ramiro Cruz, Qd 46, Lt 34 - Piratininga. Fica notificado e advertido que está em descumprimento ao artigo 1º da Lei Municipal nº 2370/2006 que determina que todas as edificações, dotadas ou não de sistemas de tratamento sanitário compacto ou individual, estão obrigadas a estabelecerem conexão com a rede coletora de esgotamento sanitário. O cumprimento dessa notificação só se dará através da apresentação de documento emitido pela concessionária Águas de Niterói, atestando a correta ligação do imóvel a rede de esgoto. O documento pode ser enviado ao e-mail fiscalizacao@meioambiente.niteroi.rj.gov.br ou apresentado presencialmente na Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade. Fica ciente que o não cumprimento da presente notificação implicará em penalidade prevista no artigo 229 da Lei 2602/2008.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS PORT. N° 005/2024 O Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói, no uso de suas atribuições legais, resolve: Art. 1º - Designar a servidora SUSAN SALES CANELLÁS, matrícula: 1247232-0, em substituição ao servidor RÍCARDO FREDERICO ARAUJO

Art. 1º - Designar a servidora SUSAN SALES CANELLAS, matricula: 1247232-0, em substituição ao servidor RICARDO FREDERICO ARAGUO LANZELLOTTI, matrícula: 124.533-60 para atuar na fiscalização do Contrato nº 13/2020, firmado com a empresa LUKE's ENGENHARIA LTDA Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORT.Nº 006/2024 O Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora SUSAN SALES CANELLAS, matrícula: 1247232-0, em substituição ao servidor RICARDO FREDERICO ARAUJO LANZELLOTTI, matrícula: 124.533-60 para atuar na fiscalização do Contrato nº 18/2022, firmado com a empresa ECO X CONSULTORIA AMBIENTAL EMPRESARIAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORT.Nº 007/2024 O Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói, no uso de suas atribuições legais, resolve: Art. 1º - Designar a servidora SUSAN SALES CANELLAS, matrícula: 1247232-0, em substituição ao servidor RICARDO FREDERICO ARAUJO

ARL 1º - Designar a servidora SUSAN SALES CANELLAS, filanticula: 1247232-0, em substituição do servidor ARAGO LARAGO LANZELLOTTI, matrícula: 124.533-60 para atuar na fiscalização do Contrato nº 25/2022, firmado com a empresa LUKE'S ENGENHARIA LTDA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORT.Nº 008/2024 O Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora SUSAN SALES CANELLAS, matrícula: 1247232-0, em substituição ao servidor RICARDO FREDERICO ARAUJO LANZELLOTTI, matrícula: 124.533-60 para atuar na fiscalização do Contrato nº 11/2023, firmado com a empresa PRESERVE AMBIENTAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

RIO OFICIA

DATA: 17/04/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORT.N° 009/2024 O Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora SUSAN SALES CANELLAS, matrícula: 1247232-0, em substituição ao servidor RICARDO FREDERICO ARAUJO LANZELLOTTI, matrícula: 124.533-60 para atuar na fiscalização do Contrato nº 18/2023, firmado com a empresa GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELLI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORT.Nº 010/2024 O Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora SUSAN SALES CANELLAS, matrícula: 1247232-0, em substituição ao servidor RICARDO FREDERICO ARAUJO LANZELLOTTI, matrícula: 124.533-60 para atuar na fiscalização do Contrato nº 19/2023, firmado com a empresa GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELLI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORT.Nº 011/2024 O Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora SUSAN SALES CANELLAS, matrícula: 1247232-0, em substituição ao servidor RICARDO FREDERICO ARAUJO LANZELLOTTI, matrícula: 124.533-60 para atuar na fiscalização do Contrato nº 02/2024, firmado com a empresa LUKE'S ENGENHARIA LTDA. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORT.Nº 012/2024 O Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora SUSAN SALES CANELLAS, matrícula: 1247232-0, em substituição ao servidor RICARDO FREDERICO ARAUJO LANZELLOTTI, matrícula: 124.533-60 para atuar na fiscalização do Contrato nº 03/2024, firmado com a empresa SEVEN SETE CONSTRUTORA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORT.Nº 013/2024 O Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora SUSAN SALES CANELLAS, matrícula: 1247232-0, em substituição ao servidor RICARDO FREDERICO ARAUJO LANZELLOTTI, matrícula: 124.533-60 para atuar na fiscalização do Contrato nº 04/2024, firmado com a empresa CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ACÕES ESTRATÉGICAS E ECONOMIA CRIATIVA

Port. nº 05/2024 - Revoga a portaria SAE nº 19/2023, e designa a servidora Maria Gabriela Felix Merendi, matrícula 1247236-0, e a servidora Diaqueline Diansey Ferreira Lima, matrícula 1246978-0, para atuar como fiscais de contrato em todas as compras realizadas pela Secretaria Municipal de Ações Estratégicas e Economia Criativa.

Port. nº 06/2024 - Revoga a portaria SAE nº 21/2023, e designa os Diaqueline Diansey Ferreira Lima, matrícula 1246978-0, servidora Maria

Gabriela Felix Merendi, matrícula 1247236-0 e Elizabeth Penner matrícula no 1226427-3 para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA relacionada ao Termo de Colaboração SAE nº 01/2023.

Port. nº 07/2024 - Revoga a portaria SAE nº 14/2023, e designa servidores Maitê Cruz Almeida, matrícula nº 1246572-0, Maria Gabriela Felix

Merendi, matrícula 1247236-0 e Denise da Silva Cardoso, matrícula nº 226340-8 para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA relacionada ao Termo de Fomento SAE nº 001/2023.

Port. nº 08/2024 - Revoga a portaria SAE nº 23/2023, e designa os Diaqueline Diansey Ferreira Lima, matrícula 1246978-0 e servidora Maria

Gabriela Felix Merendi, matrícula 1247236-0 como fiscais do contrato SAE nº 03/2023.

Port. nº 09/2024 - Revoga a portaria SAE nº 01/2024, e designa os Diaqueline Diansey Ferreira Lima, matrícula 1246978-0 e servidora Maria Gabriela Felix Merendi, matrícula 1247236-0 como fiscais do contrato SAE nº 01/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA EXTRATO SECLIMA Nº 003/2024

INSTRUMENTO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SECLIMA № 01/2024; OBJETO: visando à seleção de organização da sociedade civil (OSC) interessada em promover a implementação do programa social de neutralização de carbono comunitário em 01 comunidade de baixa renda da cidade de Niterói; PERÍODO DE ENTREGA DA PROPOSTA: 17/04/2024 a 16/05/2024 das 09h às 17h; LOCAL: Rua Alexandre Mourão, São Domingos, Complexo da Cantareira; PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE GESTÃO: O prazo de vigência deste Termo de Colaboração será de seis meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições previstos no art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014, e no art. 35 do Decreto nº 13.996/2021; VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais); FUNDAMENTO: pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto 13.996/2021 e pelos demais atos normativos aplicáveis, além das condições previstas; PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 9900053275/2023; A íntegra do Edital de Chamamento Público e seus anexos estarão disponíveis para consulta e copia eletrônica na sede da Secretaria Municipal do Clima e no sítio eletrônico: www.niteroi.rj.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Compromisso nº 038/2024, para apoio ao projeto esportivo Esporte e Lazer para Todos nas Comunidades, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74-caput, art. 217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, processo 9900030865/2023.

Marco Antônio de Jesus Pantoja-matrícula nº 1243207-0

Marcus Vinicius de Oliveira Considera-matrícula nº 1243095-0

PORTARIA № 035/2024 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como Fiscais do Termo de Contrato de Patrocínio nº 040/2024, para patrocínio do projeto esportivo Saúde e Bem Estar no Sapê, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art.74-caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, processo 9900030828/2024.

Marcus Vinicius de Oliveira Considera-matrícula nº 1243065-0

Vladilson Fernandes da Silva-matrícula nº 1243095-0

PORTARIA Nº 036/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Compromisso nº 044/2024, para apoio do projeto Esportivo Movimentando Vidas, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74 caput, art. 217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, processo 9900030825/2024.

Marco Antônio de Jesus Pantoja-matrícula nº 1243207-0 Luiz Carlos Berriel Peres-matrícula nº 1238248-9

PORTARIA Nº 037/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Compromisso nº 03872024, para apoio ao evento esportivo Regata D'elas, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74-caput, art. 217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, processo 9900031615/2023.

Marco Antônio de Jesus Pantoja-matrícula nº 1243207-0

Marcus Vinicius de Oliveira Considera-matrícula nº 1243095-0

EXTRATO № 037/2024

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e lazer-SMEL, e do outro lado Rio Yacht Club, com intuito de patrocinar o evento esportivo Regata Delas, que será realizado de 11/05/2024, na Enseada de São Francisco-Niterói no valor de R\$ 25.000,00(Vinte e cinco mil reais), que obedece o Termo de Contrato nº 037/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6011 e Fonte 1.704, processo nº 9900031615/2024, data 15/04/2024.

DATA: 17/04/2024



EXTRATO Nº 038/2024

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e lazer-SMEL, e do outro lado Priscila de Andrade Silva(MEI), com intuito de patrocinar o evento esportivo Esporte e Lazer para Todos nas Comunidades, que será realizado de 18/05/2024 à 28/07/2024, aos sábados e domingos em várias comunidades de Niterói, no valor de R\$ 48.000,00(Quarenta e oito mil reais), que obedece o Termo de Contrato nº 038/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900030865/2024, data 15/04/2024.

EXTRATO № 040/2024

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e lazer-SMEL, e do outro lado LV Moreira Assessoria Esportiva(MEI), com intuito de patrocinar o projeto esportivo Saúde e Bem Estar no Sapê, que será realizado de 01/05/2024 à 30/09/2024, no valor de R\$ 35.000,00(Trinta e cinco mil reais), que obedece o Termo de Contrato nº 040/2024, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74-caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900030828/2024, data 15/04/2024.

EXTRATO Nº 044/2024

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e lazer-SMEL, e do outro lado Projeto Social Movimentando Vidas, com intuito de patrocinar o projeto esportivo Movimentando Vidas, que será realizado no dia 02/05/2024, na quadra do Caramujo no valor de R\$ 34.990,00(Trinta e quatro mil, novecentos e noventa reais), que obedece o Termo de Contrato nº 044/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74-caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900030825/2024, data 15/04/2024.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PORTAÑA FMS / SUAD № 108/2024 ATOS DO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

O Superintendente de Administração da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria FMS/FGA Nº 388/2023, em que recebe delegação de competências pela Presidente da Fundação Municipal de Saúde acerca da definição de comissão de fiscalização de contratos.

Art. 1º - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no Art. 67, da Lei 8.666/93, das ATAS decorrentes do Processo № 9900035925/2023 do Pregão Eletrônico nº 69/2023, cujo objeto é a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPONENTES DA ATENÇÃO BÁSICA DA ASSIS-TÊNCIA FARMACÊUTICA, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DO SUS MUNICIPAL.
GESTÃO: Órgão Gerenciador

FISCAL: MARIA HERMÍNIA LIMA PINHEIRO – Matrícula: 0863283-8 – Cargo: FarmacêuticaFISCAL: CRISTIANE DE GOUVEIA ALVES –
Matrícula: 0863289-5 – Cargo: Farmacêutica SUPLENTE: ANDRÉ GONÇALVES DUARTE – Matrícula: 434.263-0 – Cargo: Farmacêutico
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA FMS / SUAD Nº 109/2024

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº 9900022258/2023

O Superintendente de Administração da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria FMS/FGA Nº 009/2024, Publicada no diário Oficial de 24/01/2024, em que recebe delegação de competências pela Presidente da Fundação Municipal de Saúde para a designação de membros para compor a (i) Equipe de Planejamento da Contratação, (ii) a Comissão de Contratação (ou Agente de Contratação) e (iii) a Comissão de Fiscalização de Contratos da Fundação, providenciando seu encaminhamento para publicidade no Diário Oficial do Município

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), trata-se de processo Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de TIC, com fornecimento de mão de obra especializada e dedicação exclusiva.

Função	Nome	Matrícula				
Presidente	Gabriel Campos Gomes Pereira	438.111-7				
Integrante Técnico	Daniel Medeiros Barta	437.518-4				
Integrante Requisitante	Daniel Cortez de Souza Pereira	438.319				
Integrante Administrativo	Andrea Maria V. dos Santos Guimarães	438.3410				

Art. 1º. A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023. Art. 1º.

O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 3º. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FMS/FGA Nº 131/2024

Considerando a lei municipal 3683 de 04 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a criação do Incentivo ao Pré-Natal Seguro no âmbito do município

Considerando o Decreto Municipal nº 14.510 de 02 de setembro de 2022, que regulamenta a Lei Incentivo Pré-Natal Seguro, estabelece a Fundação Municipal de Saúde de Niterói como responsável por sua implementação, através da Gerência do Programa Escola da Família, e dispõe sobre os critérios de elegibilidade das beneficiárias para recebimento do incentivo;

A Secretária Municipal de Saúde e Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento do §2°, Art. 3° da Lei Municipal nº 3.683/2022 e Art. 4° do Decreto Municipal 14.510/2022;

Art. 1º tornar público a relação de beneficiárias do Projeto Escola da Família, cadastradas pelas unidades de saúde, que realizaram a adesão ao projeto, elegíveis para o recebimento do Incentivo ao Pré-Natal Seguro:

Processo	Unidade de Saúde	CadSUS da Beneficiária	CPF da Beneficiária	CPF Resp.
9900033942/2024	Policlínica Regional Carlos Antônio da Silva	700202415343121	***.238.527.**	
9900033942/2024	Policlínica Regional Carlos Antônio da Silva	700008359351206	***.019.167.**	
9900033942/2024	Policlínica Regional Carlos Antônio da Silva	700003431296208	***.324.754.**	
9900033942/2024	Policlínica Regional Carlos Antônio da Silva	706707509514611	***. 277.276.**	
9900033942/2024	Policlínica Regional Carlos Antônio da Silva	707803688324816	***.004.507.**	
9900033942/2024	Policlínica Regional Carlos Antônio da Silva	701403661980334	***.027.787.**	
9900033942/2024	Policlínica Regional Carlos Antônio da Silva	709707035229290	***.167.047.**	
9900033942/2024	Policlínica Regional Dr. Guilherme T. March	703203661461092	***.075.297.**	

DIÁRIO OFICIAL

DATA: 17/04/2024

NITER

9900033942/2024	Policlínica Regional Dr.	704309501207492	***.114.087.**	
9900033942/2024	Guilherme T. March Policlínica Regional Dr.	705602470054818	***.477.907.**	
9900033942/2024	Guilherme T. March Policlínica Regional Dr.	704105113635479	***.935.737.**	
9900033942/2024	Guilherme T. March	702905534942870	***.357.457.**	
9900033942/2024	Policlínica Regional de Itaipu	702905534942870		
9900033942/2024	Policlínica Regional de Itaipu	708906782710511	***.384.967.**	
9900033942/2024	Policlínica Regional de	700507114999054	***.398.307.**	
9900033942/2024	Itaipu Policlínica Regional de	700100977483219	***.551.337.**	
9900033942/2024	Itaipu Policlínica Regional de	700006056495102	***.378.207.**	
9900033942/2024	Itaipu Policlínica Regional Largo	774832197001009	***.094.337.**	
9900033942/2024	da Batalha	702804114110562	***.535.713.**	
	Policlínica Regional Largo da Batalha			
9900033942/2024	Policlínica Regional Largo da Batalha	898004191166036	***.093.767**	
9900033942/2024	Policlínica Regional Largo	704105475137850	***.713.177.**	
9900033942/2024	da Batalha Policlínica Regional Largo	705002416489653	***.132.697.**	
9900033942/2024	da Batalha Policlínica Regional Largo	708008875052328	***.812.202.**	
9900033942/2024	da Batalha	707701684348310	***.703.917.**	
	Policlínica Regional Largo da Batalha			
9900033942/2024	Policlínica Regional Largo da Batalha	708605592333182	***.856.547.**	
9900033942/2024	Policlínica Regional Largo da Batalha	707800697353510	***.651.770.**	
9900033942/2024	Policlínica Regional Largo da Batalha	706406651326880	***.653.137.**	
9900033942/2024	Policlínica Regional Largo da Batalha	703401373570100	***.816.067.**	
9900033942/2024	Policlínica Regional Largo da Batalha	700009882041404	***.789.827.**	
9900033942/2024	Policlínica Regional Largo da Batalha	898004506910933	***.231.347.**	
9900033942/2024	UBS Engenhoca	706508318027990	***.484.897.**	
9900033942/2024	UBS Engenhoca	700007412783305	***.678.917.**	
9900033942/2024	UBS Engenhoca	702802144948260	***.194.917.**	
9900033942/2024	UBS Engenhoca	709206264202335	***.731.327.**	
9900033942/2024 9900033942/2024	UBS Engenhoca UBS Engenhoca	700901954318592 700008775877206	***.479.867.** ***.486.567.**	
9900033942/2024	UBS Sta Bárbara	700008775877206	***.784.207.**	
9900033942/2024	UBS Sta Bárbara	704207212048289	***.958.057.**	
9900033942/2024	UBS Sta Bárbara	706708591467512	***.002.237.**	***.799.927.**
9900033942/2024	UBS Sta Bárbara	898004637958441	***.092.467.**	
9900033942/2024	MMF Alarico de Souza	707009824990730	***.265.417**	
9900033942/2024	MMF Alarico de Souza	708001892203626	***.725.073.**	
9900033942/2024	MMF Alarico de Souza	708208688068044	***.893.257.**	
9900033942/2024	MMF Alarico de Souza	700509360447951	***.886.413.**	
9900033942/2024	MMF Alarico de Souza	708409740016762	***.938.977.** ***.451.247.**	
9900033942/2024 9900033942/2024	MMF Alarico de Souza MMF Alarico de Souza	706309734125672 708105537611030	***.031.247.**	
9900033942/2024	MMF Alarico de Souza	701205068153819	***.270.957.**	
9900033942/2024 9900033942/2024	MMF Alarico de Souza MMF Alarico de Souza	707800616013218 700008784208508	***.813.217.** ***.431.013.**	
9900033942/2024	MMF Alarico de Souza	700008784208308	***.788.793.**	
9900033942/2024	MMF Alarico de Souza	898001276555956	***.608.757.**	
9900033942/2024	MMF Alarico de Souza	898004020361624	***.655.137.**	
9900033942/2024	MMF Alarico de Souza	898004189422934	***.111.437.**	
9900033942/2024	MMF Alarico de Souza	706000395616445	***.725.507.**	
9900033942/2024	MMF Caramujo	700603422660568	***.865.017.**	
9900033942/2024	MMF Caramujo	708600598333082	***.310.497.**	
9900033942/2024	MMF Caramujo	700102920189712	***.899.767.**	
9900033942/2024	MMF Caramujo	898004118416664	***.257.037.**	
9900033942/2024	MMF Caramujo	700002121787709	***.469.417.**	
9900033942/2024	MMF Caramujo	898004146258369	***.708.807.**	
9900033942/2024	MMF Caramujo	700109925297420	***.339.017.**	
9900033942/2024	MMF Caramujo	706201518301365	***.843.697.**	
9900033942/2024	MMF Motopoo	700702913855472	***.572.757.**	
9900033942/2024 9900033942/2024	MMF Matapaca MMF Matapaca	706001319650647	***.895.327.** ***.985.217.**	
9900033942/2024	MMF Matapaca	801434143172173 704103126979471	.965.217. ***.744.577.**	
		1 1+01100120010411	.177.311.	

9900033942/2024 | MMF Matapaca | 704103120919471 | 7741077.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO
EDITAL 001/2023
CANDIDATOS NÃO CONTRATADOS 1

A Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da Coordenadoria de Recursos Humanos, de acordo com o estabelecido no Edital Nº 001/2023, Processo Seletivo Público Simplificado, que visa à contratação temporária para atuar na Maternidade Municipal Alzira Reis Vieira Ferreira (MMARVF), com vistas a atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, informa que encontra-se disponível no Sítio Eletrônico www.saude.niteroi.ri.gov.br a relação dos candidatos habilitados convocados para contratação que não compareceram, no momento oportuno, além dos desistentes e daqueles que solicitaram final de fila.

Os referidos candidatos habilitados faltosos foram eliminados da seleção com base no disposto nos itens 7.11 e 8.1 do edital, gerando vagas

ociosas.

DATA: 17/04/2024

ITENS DO EDITAL

7.11- O não atendimento, pelo candidato, à convocação efetuada implicará a sua imediata desistência, estando, portanto, eliminado do Processo Seletivo Público Simplificado.

8.1- O não atendimento a quaisquer das condições e prazos estabelecidos neste Edital em quaisquer das etapas do certame resultará na eliminação do candidato do Processo Seletivo Público Simplificado.

CANDIDATOS

Inscrição	Nome do Candidato	Nome do Cargo	Situação
00033	CAMILA MACHADO BARROS DE MELLO	Médico Anestesista	FALTOU
00020	MARCELA ALMADA DO CARMO	Médico Anestesista	FALTOU
00030	ANDREA RIBEIRO CACHO	Médico Pediatra Neonatologista	FALTOU
00015	GABRIELA MONTEIRO REBELLO MARRA	Médico Pediatra Neonatologista	FINAL DE FILA
00026	GABRIELA DAMIAN CONTI	Médico obstetra	FINAL DE FILA
00022	PHILLIP PETRAGLIA	Médico obstetra	FALTOU
00013	NATALIA CHAMUSCA SIMOES	Médico obstetra	DESISTIU
00034	BÁRBARA BARBOSA DOS SANTOS TEIXEIRA	Médico obstetra	FALTOU
00023	GABRIELA MAGALHÃES PORTILHO CARRARA	Médico obstetra	FAI TOU

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2022 CONTRATAÇÃO

A Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da Coordenadoria de Recursos Humanos, informa que se encontra disponível no Sítio Eletrônico www.saude.niteroi.rj.gov.br a convocação para contratação dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Público Simplificado, Edital Nº 001/2022 PARA ATUAR NA MATERNIDADE MUNICIPAL ALZIRA REIS VIEIRA FERREIRA (MMARVF), com vistas a atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Fundação Municipal de Saúde de Niterói.
Os candidatos habilitados deverão apresentar os documentos solicitados, nos moldes item 7.4 do Edital, na Coordenadoria de Recursos Humanos

/ Divisão de Desenvolvimento, situada à Avenida Ernani do Amaral Peixoto, 286 - 5° andar - Centro - Niterói - RJ, sendo imprescindível a observância do disposto nos itens 7.5 e 7.11 do instrumento convocatório para a garantia da efetivação das contratações.

Inscrição	Nome do Cargo	Nome do Profissional	Data e horário para
-			assinatura do contrato
01178	Enfermeiro Obstetra	CLEUZILANE COUTO SANTOS	19/04/2024 às 11:00h
01949	Enfermeiro Neonatologista	ZULEICA MARIA BRUM	19/04/2024 às 11:00h
00440	Enfermeiro Neonatologista	ANDRÉA PINTO NEVES MEDEIROS	19/04/2024 às 11:00h
01831	Enfermeiro Neonatologista	FABIOLA FROES LAFETA	19/04/2024 às 11:30h
02331	Fisioterapeuta	DENISE FERREIRA DIOZA	19/04/2024 às 11:30h
01230	Nutricionista	MAYARA SILVA DOS SANTOS	19/04/2024 às 11:30h
02102	Nutricionista	BRUNA CALIXTO SANT'ANNA	19/04/2024 às 12:00h
02120	Técnico de Enfermagem	TATIANA DE SOUZA BONIFACIO	19/04/2024 às 12:00h
01068	Técnico de Enfermagem	DAYANA MATTOS DA SILVA	19/04/2024 às 12:00h
02443	Técnico de Enfermagem	FERNANDA NUNES DOS SANTOS SILVA	19/04/2024 às 12:00h
01982	Técnico de Enfermagem	JEFFERSON NUNES DE MOURA	19/04/2024 às 12:30h
03210	Técnico de Enfermagem	MARCOS ROSA DO NASCIMENTO JUNIOR	19/04/2024 às 12:30h
01996	Técnico de Enfermagem	NATÁLIA MARIA SILVA CASTRO DINIZ	19/04/2024 às 12:30h
02911	Técnico de Enfermagem	JÉSSICA SIQUEIRA SOARES DO CARMO	19/04/2024 às 13:00h

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2022

A Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE de Niterói, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Municipal nº 3.378, de 29 de novembro 2018, torna público o Extrato do Contrato do Processo Seletivo Público Simplificado, que visa à contratação temporária de servidores para a Maternidade Municipal Alzira Reis Vieira Ferreira (MMARVF), no Diário Oficial do Município de Niterói, nos moldes do disposto no item 7.6, I, II, III, IV, V e VI do Edital Nº 001/2022.

Todas as contratações temporárias de servidores para a Maternidade Municipal Alzira Reis Vieira Ferreira (MMARVF), tem como fundamento a necessidade temporária de excepcional interesse público, em conformidade com o disposto no art. 3°, § 1°, VII, c da Lei Municipal nº 3.378, de 29 de novembro 2018.

EXTRATO DO CONTRATO

INSC RIÇĀ O	NOME DO CONTRATADO (7.6, I)	UNIDADE DE SAÚDE DE LOTAÇÃO (7.6, II)		O CONTRATO \$ 19.370,72	FUNÇÃO (7.6, IV)	REMUNE RAÇÃO MENSAL (7.6, IV)	DESPESA TOTAL (7.6, V)
00363	ROSEMARY COREIXAS BIASOTTO	MMARVF	26/03/2024	26/03/2025	Enfermeiro Obstetra	R\$ 2.165,09	R\$ 31.025,74
01177	CAROLINA BRAGA DE VASCONCELL OS	MMARVF	19/03/2024	19/03/2025	Técnico de Enfermagem	R\$ 1.412,00	R\$ 20.233,96
02902	ANA LUCIA SANTOS DA SILVA	MMARVF	18/03/2024	18/03/2025	Técnico de Enfermagem	R\$ 1.412,00	R\$ 20.233,96
00999	FABIANA DIAS FERREIRA	MMARVF	18/03/2024	18/03/2025	Técnico de Farmacia	R\$ 1.412,00	R\$ 20.233,96

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

EDITAL 001/2023

A Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE de Niterói, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Municipal nº 3.378, de 29 de novembro 2018, torna público o Extrato do Contrato do Processo Seletivo Público Simplificado, que visa à contratação temporária de servidores para a Maternidade Municipal Alzira Reis Vieira Ferreira (MMARVF), no Diário Oficial do Município de Niterói, nos moldes do disposto no item 7.6, I, II, III, IV, V e VI do Edital N° 001/2023.

Todas as contratações temporárias de servidores para a Maternidade Municipal Alzira Reis Vieira Ferreira (MMARVF), tem como fundamento a necessidade temporária de excepcional interesse público, em conformidade com o disposto no art. 3º, § 1º, VII, c da Lei Municipal nº 3.378, de 29 de novembro 2018.

REMUNERAC DESPESA

EXTRATO DO CONTRATO

INSCRIÇÃO	NOME DO CONTRATADO (7.6. IV)						
INSCRIÇAU	NOME DO CON INATADO (7.6,1)	SAÚDE DE	(7.6, III) R\$	123.919,53	FUNÇÃO (7.6, IV)	ÃO MENSAL	(7.6, V)
41	LHYVIA ANDRADE DA SILVA	MMARVF II	21/03/2024	21/03/2025	Médico Anestesista	R\$ 8.647,56	R\$ 123.919,53
45	NATHALIA RANGEL ROCHA	MMARVF II	21/03/2024	21/03/2025	Médico Anestesista	R\$ 8.647,56	R\$ 123.919,53
28	CLAUDIO MARTINS MANGIA	MMARVE II	25/03/2024	25/03/2025	Médico Anestesista	R\$ 8.647,56	R\$ 123.919,53
32	MARIANA GARCIA DOS SANTOS	MMARVF II	21/03/2024	21/03/2025	Médico Anestesista	R\$ 8.647,56	R\$ 123.919,53
11	MARIA BERNARDETE QUEIROZ FERNANDES	MMARVF II	21/03/2024	21/03/2025	Médico Pediatra Neonatologista	R\$ 8.647,56	R\$ 123.919,53
38	MAGNA RIBEIRO PIMENTEL VELLOZO	MMARVF II	21/03/2024	21/03/2025	Médico Pediatra Neonatologista	R\$ 8.647,56	R\$ 123.919,53
40	ALINE DIREITO JOSÉ	MMARVF II	21/03/2024	21/03/2025	Médico Pediatra Neonatologista	R\$ 8.647,56	R\$ 123.919,53
8	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA LOBATO	MMARVF II	21/03/2024	21/03/2025	Médico Pediatra Neonatologista	R\$ 8.647,56	R\$ 123.919,53
6	MARIANA BIZZO NETTO	MMARVF II	21/03/2024	21/03/2025	Médico Pediatra Neonatologista	R\$ 8.647,56	R\$ 123.919,53
17	CINTIA SALLES GOMES	MMARVF II	25/03/2024	25/03/2025	Médico Pediatra Neonatologista	R\$ 8.647,56	R\$ 123.919,53
46	INA CÉLIA FERNANDES DE ABREU NASCIME	MMARVF II	21/03/2024	21/03/2025	Médico Pediatra Neonatologista	R\$ 8.647,56	R\$ 123.919,53
31	SIMONE ROSA PINTO	MMARVE II	21/03/2024	21/03/2025	Médico Pediatra Neonatologista	R\$ 8.647,56	R\$ 123.919,53
10	STELLA ALONSO COTO DOMINGUEZ	MMARVF II	21/03/2024	21/03/2025	Médico Pediatra Neonatologista	R\$ 8.647,56	R\$ 123.919,53
24	ANA LUCIA BATISTA DA SILVA	MMARVF II	21/03/2024	21/03/2025	Médico Pediatra Neonatologista	R\$ 8.647,56	R\$ 123.919,53
16	FRANCISCO DE ASSIS MACHADO MASSA	MMARVF II	26/03/2024	26/03/2025	Médico obstetra	R\$ 8.647,56	R\$ 123.919,53
9	MAURO RENATO BASTOS BUSTAMANTE	MMARVE II	26/03/2024	26/03/2025	Médico obstetra	R\$ 8.647,56	R\$ 123.919,53
35	PRISCILLA GILVAZ PONTES	MMARVF II	26/03/2024	26/03/2025	Médico obstetra	R\$ 8.647,56	R\$ 123.919,53
27	GABRIELA ALVES MAROCHI MOYSES	MMARVF II	26/03/2024	26/03/2025	Médico obstetra	R\$ 8.647,56	R\$ 123.919,53
14	LEONIDAS FERNANDO TORRICO SANCHEZ	MMARVF II	01/04/2024	01/04/2025	Médico obstetra	R\$ 8.647,56	R\$ 123.919,53
2	MARCOS GERVASIO ESTEVES	MMARVF II	27/03/2024	27/03/2025	Médico obstetra	R\$ 8.647,56	R\$ 123.919,53
3	NADIR SALGADO PIRES	MMARVE II	26/03/2024	26/03/2025	Médico obstetra	R\$ 8.647,56	R\$ 123.919,53
12	MONICA FONSEGA COELHO	MMARVF II	26/03/2024	26/03/2025	Médico obstetra	R\$ 8.647,56	R\$ 123.919,53
25	LUISA FERREIRA SABINO LIMA	MMARVF II	25/03/2024	25/03/2025	Médico obstetra	R\$ 8.647,56	R\$ 123.919,53
36	SAMIA INSAURRIAGA JUNDI	MMARVF II	26/03/2024	26/03/2025	Médico obstetra	R\$ 8.647,56	R\$ 123.919,53

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2022 CANDIDATOS NÃO CONTRATADOS 11

A Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da Coordenadoria deRecursos Humanos, de acordo com o estabelecido no Edital Nº 001/2022, Processo Seletivo Público Simplificado, que visa à contratação temporária para atuar na Maternidade Municipal Alzira Reis Vieira Ferreira (MMARVF), com vistas a atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Fundação Municipal de Saúde de Niterói,

RIO OFIC DATA: 17/04/2024

informa que encontra-se disponível no Sítio Eletrônico www.saude.niteroi.ri.gov.br a relação dos candidatoshabilitados convocados para contratação que não compareceram, no momento oportuno, alémdos desistentes e daqueles que solicitaram final de fila.

Os referidos candidatos habilitados faltosos foram eliminados da seleção com base no disposto nos itens 7.11 e 8.1 do edital, gerando vagas

ITENS DO EDITAL

7.11- O não atendimento, pelo candidato, à convocação efetuada implicará a sua imediata desistência, estando, portanto, eliminado do Processo Seletivo Público Simplificado.

8.1- O não atendimento a quaisquer das condições e prazos estabelecidos neste Edital em quaisquer das etapas do certame resultará na eliminação do candidato do Processo Seletivo Público Simplificado.

CANDIDATOS

Inscrição	Nome do Candidato	Nome do Cargo	Situação
02539	AMANDA CAROLINE CUNHA FIGUEIREDO	Nutricionista	FALTOU
03068	AGATHA CRISTIE MENEZES DOS SANTOS	Nutricionista	DESISTIU
02733	ANGÉLICA DOS SANTOS RIBEIRO	Técnico de Enfermagem	FALTOU
02003	JULIA CAROLINA FAGUNDES LEITE FERREIRA	Técnico de Enfermagem	FALTOU

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Abono Permanência - Deferido

9900028394/2024 - ANGÉLICA AMODEI

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI - FESAÚDE

PORTARIA Nº 056/2024

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial por força do Art. 18 do estatuto desta Fundação, aprovado pelo Decreto Municipal nº 14.107/2021 e alterados pelos art. 1º do Decreto Municipal nº 14.361/2022 e Decreto Municipal nº 14.975/2023, em atendimento ao Decreto nº 13.369/2019, designar como integrantes da Gerência de Controle Interno, Riscos e Compliance, aos seguintes membros:

Gisella Maria Quaresma Leitão

Matrícula: 1971-2 Cargo: Gerente de Controle Interno, Riscos e Compliance - titular Maria Helena Morais Silva

Matrícula: 1126-6

Cargo: Assessora de Controle Interno, Riscos e Compliance

Israel Augusto Marins Morettoni

Matrícula: 2054-0

Cargo: Auditor

Thais Araúio Marchon

Matrícula: 1008-1

Cargo: Ouvidora Moacir Muniz Germano

Matrícula: 2368-0

Cargo: Assistente Administrativo

Art. 1º - Esta portaria revoga a Portaria nº 058/2023.

NITERÓI TRÂNSITO E TRANSPORTE S/A - NITTRANS

PORT. nº 220/2024 - Nas portarias nº 142/2024 e 143/2024, publicada em 06/03/2024 onde se lê: Designar, a contar de 01 de março de 2023, leia-se: Designar, a contar de 01 de março de 2024.

NITERÓI - PREV

PORTARIA PRESI nº 87/2024.

DECLARAR em aditamento à Portaria PRESI n.º 53/2024, publicada em 16/02/2024, que concedeu pensão a WILMA VIOLANTE ROCHA, companheira do ex - servidor, SEBASTIÃO LEITE, aposentado no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO — NÍVEL 03 — CATEGORIA IV — DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 213.241-3, falecido em 28/11/2023, para incluir a Sra. ANA DE SOUZA, na condição de ex-esposa com pensão alimentícia, na proporção de 50% para cada uma, de acordo com artigo 6, inciso I c/c art. 13, inciso II, alínea 'a' da Lei Municipal n.º 2.288/05, observado o disposto no art. 7º, inciso III, alínea 'b', n.º 6, devendo ser observado para efeitos de cálculos o disposto no art. 2º, inciso I da Lei n.º 10.887/04 c/c o artigo 40, §7º, inciso I e o §8º da CRFB/88 c/c o artigo 24 da E.C 103/2019, conforme processos n.º 9900061238/2023 e 9900006108/2024.

PORTARIA PRESI nº 94/2024.

CONCEDER, a contar de 22/02/2024, pensão mensal a ELIANE NARCISO ROSAS, companheira do ex-servidor JORGE LIMA DOS SANTOS, aposentado no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, CLASSE A, REFERÊNCIA XIII, NÍVEL FUNDAMENTAL – FUNDAÇÃO MUNICÍPAL DE SAÚDE, matrícula nº 222.511-8, de acordo com artigo 6º, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n.º 2.288/05, observado o disposto no artigo 7º, inciso III, alínea "b", item 6 c/c o artigo 7º da E.C 41/2003, parágrafo único do artigo 3º da E.C. n.º 47/2005, § 7º, inciso I do artigo 40 da CRFB/88 e o artigo 24 da E.C. 103/2019, conforme processo n.º 9900017123/2024.

PORTARIA PRESI nº 95/2024.

CONCEDER, a contar de 11/02/2024, pensão mensal a **REGINA VERA GONÇALVES NEVES**, viúva do ex-servidor **SEBASTIÃO SOARES NEVES**, aposentado no cargo de TRABALHADOR, NÍVEL 4, - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 215.544-3, falecido em 11/02/2024, de acordo com artigo 6º inciso I, artigo 13º inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05, observado o disposto no artigo 7º, inciso III, alínea "b", item 6 c/c o artigo 6º-A, parágrafo único, artigo 7º da E.C. n.º 41/03, artigo 40, § 7º, inciso I da CRFB/88 e o artigo 24 da E.C. n.º 103/2019, conforme processo n.º 9900020286/2024.

PORTARIA PRESI nº 86/2024.

CONCEDER, a contar de 01/11/2023, pensão mensal a AIDA RIBEIRO BREVES, viúva do ex – servidor ANTONIO GOUVÊA, , aposentado no cargo de TRABALHADOR – da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula n.º 21.331-8, falecido em 01/11/2023, de acordo com artigo 6º inciso I, artigo 13º inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05, observado o disposto no artigo 7º, inciso III, alínea "b", item 6 c/c o artigo 6º-A, parágrafo único, artigo 7º da E.C. n.º 41/03, artigo 40, § 7º, inciso I da CRFB/88 e o artigo 24 da E.C. n.º 103/2019, conforme processo n.º 9900058483/2023.

PORTARIA PRESI nº 90/2024

PORTARIA PRESI nº 90/2024
CONCEDER, a contar de 11/02/2024, pensão mensal a MARIA CÉLIA ABDALLA LEIROZ, viúva do ex - servidor JOSÉ LEIROZ FILHO, aposentado no cargo de DIRETOR DA SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA - NÍVEL CM-1 - da CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓII, matrícula n.º 101.555-1, falecido em 11/02/2024, de acordo com o artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n.º 2.288/05, observado o disposto no artigo 7º, inciso III, alínea "b", item 6 c/c artigo 2º, inciso I da Lei 10.887/04, o artigo 40, § 7º, inciso I,§ 8º, da CRFB/88 e o artigo 24 da E.C. n.º 103/2019, conforme processo n.º 9900013841/2024.

PORTARIA PRESI nº 88/2024

CONCEDER, a contar de 23/02/2024, pensão mensal a IRANI DOS SANTOS MIRANDA, viúva do ex - servidor, ARTHUR DE SOUZA MIRANDA, falecido em 23/02/2024, aposentado no cargo de PINTOR DE PAREDE – NÍVEL 04, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 216.495-2, de acordo com o artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n.º 2.288/05, observado o disposto no artigo 7°, inciso III, alínea "b", item 6 c/c artigo 2°, inciso I da Lei 10.887/04, o artigo 40, § 7°, inciso I, § 8°, da CRFB/88 e o artigo 24 da E.C. n.º 103/2019, conforme processo nº 9900018883/2024

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica fixada, em parcela única, a contar de 28/11/2023, em R\$ 4.403,90 (quatro mil quatrocentos e três reais e noventa centavos) a pensão mensal de WILMA VIOLANTE ROCHA, companheira do ex - servidor, SEBASTIÃO LEITE, aposentado no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO – NÍVEL 03 – CATEGORIA IV – DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 213.241-3, falecido em 28/11/2023, para incluir a Sra. ANA DE SOUZA, na

DIÁRIO OFICIAL

DATA: 17/04/2024



condição de ex-esposa com pensão alimentícia, na proporção de 50% para cada uma, ficando consequentemente cancelada a apostila de fixação publicada em 16/02/2024, conforme parcela abaixo: Total do Pensão: 4.403,90 TOTAL.......R\$ 4.403,90 R\$ 2.573,97 (32/35 avos dos proventos do ex-servidor) + R\$ 703,82 (25 % de adicional por tempo de serviço) + R\$ 1.126,11 (40 % adicional de insalubridade) = 4.403,90 FIXAÇÃO DE PENSÃO Fica fixada, a contar de 22/02/2024, em R\$ 2.973,01 (dois mil novecentos e setenta e três reais e um centavo), a pensão mensal de ELIANE NARCISO ROSAS, companheira do ex – servidor JORGE LIMA DOS SANTOS, aposentado no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, CLASSE A, REFERÊNCIA XIII, NÍVEL FUNDAMENTAL – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE, matrícula nº 222.511-8, falecido em 22/02/2024, conforme parcelas abaixo discriminadas: Proventos do cargo: Lei nº 3.799/2023 c/c artigo 7º da E.C 41/03, parágrafo único do artigo 3º da E.C. n.º 47/2005 e o inciso I do § 7º do artigo 40 da CRFB/88 R\$ 2.202,23 Adicional por Tempo de Serviço: 35% - Art.98 inciso I da Lei nº 531/85 c/c a Deliberação nº2833/72, inciso I do § 7º do artigo 40 da CRFB/88...... R\$ 770,78 TOTAL.....R\$ 2.973,01 FIXAÇÃO DE PENSÃO Fica fixada, a contar de 11/02/2024, em R\$ 435,51 (quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos) a pensão mensal de REGINA VERA GONÇALVES NEVES, viúva do ex – servidor SEBASTIÃO SOARES NEVES, aposentado no cargo de TRABALHADOR, NÍVEL 4 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 215.544-3, falecido em 11/02/2024, conforme parcelas abaixo discriminadas. Proventos Proporcional do Cargo 14/35 Avos: TOTAL.....R\$ 435,51 FIXAÇÃO DE PENSÃO Fica fixada, a contar de 01/11/2023, em R\$ 914,64 (novecentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos) a pensão mensal de AIDA RIBEIRO BREVES, viúva do ex - servidor ANTONIO GOUVÊA, aposentado no cargo de TRABALHADOR - da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula n.º 21.331-8, falecido em 01/11/2023, conforme parcelas abaixo discriminadas Proventos do Cargo: Lei nº 3.799/2023 c/c o artigo 6º-A, parágrafo único, artigo 7º da E.C. n.º 41/03 e o artigo 40, § 7º, inciso I da CRFB/88 FIXAÇÃO DE PENSÃO Fica fixada em parcela única, a contar de 11/02/2024, em R\$ 16.875,74 (dezesseis mil, oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) a pensão mensal de MARIA CÉLIA ABDALLA LEIROZ, viúva do ex - servidor JOSÉ LEIROZ FILHO, aposentado no cargo de DIRETOR DA SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA - NÍVEL CM-1 - da CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI, matrícula n.º 101.555-1, falecido em 11/02/2024, conforme parcela abaixo: Total dos Proventos: 16.875,74 TOTAL....R\$ 16.875.74 Teto do RGPS - Portaria Interministerial MPS/MF n.º 2 de 11/01/2024, publicada em 12/01/2024, com vigência a partir de 01/01/2024 R\$ 3.427,08 (Proventos do ex-servidor) + R\$ 856,77 (25% de Adicional por Tempo de Serviço) + R\$ 15.742,95 (Parcela de Direito Pessoal - Incorporação do Símbolo CC-1) + R\$ 744,54 (50% de Gratificação de Representação) = R\$ 20.771,34 - R\$ 7.786,02 (Teto de RGPS) = R\$ 12.985,32 x 70% = R\$ 9.089,72 + R\$ 7.786,02 = R\$ 16.875,74 FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fixada em parcela única, a contar de 23/02/2024, em R\$ 1.412,00 (mil, quatrocentos e doze reais) a pensão mensal de IRANI DOS SANTOS

MIRANDA, viúva do ex - servidor, ARTHUR DE SOUZA MIRANDA, aposentado no cargo de PINTOR DE PAREDE – NÍVEL 04, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 216.495-2, falecido em 23/02/2024, conforme parcela abaixo: Total dos Proventos: 1.412.00 TOTAL....R\$ 1.412.00 R\$871,09 (proventos do ex-servidor) + R\$ 174,20 (20% de adicional por tempo de serviço) + R\$ 366,71 (complemento para salário-mínimo) = 1.412.00 PROCESSO n.º 9900011876/2024 -INDEFERIDO. PROCESSO n.º 9900028673/2024 -INDEFERIDO. PROCESSO n.º 9900028668/2024 -INDEFERIDO. COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN Despacho do Presidente Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da notificação, ficando desde já obrigados a cumprir a exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado auto de infração.

NOTIFICAÇÕES: 1 – FELICÍANO SODRÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS – NOT 4427 – Av. Washington Luis, S/N, Centro, – Insc. 445288 – CNPJ 49500173/0001-68 2 - LUCIA HELENA SOARES - NOT 4428 - Rua Dr. Antônio Augusto Ferreira da Silva, № 19, Centro, - Insc. 4422855, 3 – JOÃO PEDRO E SCHULER – NOT 4429 – Rua Luiz Murat, S/N, Lt 22 , Fátima – Insc. 268854 4 – JOÃO PEDRO E SCHULER – NOT. 4430 – Rua Luiz Murat, S/N, Lt 22, Fátima – Insc. 1081264 5 – LUCIO FERREIRA DE AZEVEDO – NOT 4577 – Rua das Rosas, Qd. 01, Lt 2 b6, Itacoatiara – Insc. 2035632 - CPF 014.086.747.-34
6 – ESPOLIO DE MARIO FERREIRA MENDES – NOT 4656 – Alameda São Boaventura, № 359, Fonseca – Insc. 122283, CPF 036.185.957 – 00
7 – ESPOLIO DE ANYBAL MOTHE RANGEL – NOT 4657 – Av. Francisco Gabriel de Souza Lobo , Qd 108, Lt 11, Piratininga – Insc. 628487 –

8 – ESPOLIO DE ANIBAL DOS SANTOS REGO – NOT 4661 – Rua Andrade Pinto № 259, № 259, Fatima – Insc. 268623 - CPF 124.970.458.-87
9 – MURIAN EDMEE DE COUTO - NOT 4674 - Rua Benjamin Constant, № 283, Barreto -Insc.: 137240
10 – CARLINHA GUERRA COSTA - NOT 4678 – Rua Miguel Lemos № 88/ 0001, Ponta da Areia – Insc. 15982 – CPF 006.574.707-08

CPF: 239.796.907-68

RIO OFICIA

- 11 CARLINDA GUERRA COSTA NOT 4681 Rua Miguel Lemos Nº 88/302 Ponta da Areia Insc. 545608 CPF 006.574.707 08
- 12 ESPOLIO DE OTACILIO MARTINS DE OLIVEIRA NOT 4682 Rua Noronha Torrezão, Nº 566, Lt 02, Cubango Insc. 480202 CPF 043 374 927 - 04

DATA: 17/04/2024

- 13 DAYSE DACACHE FELICIO GOMES NOT 4761 Rua Antonio G. C. Noronha, Qd. 96, Lt 10, Mravista Insc. 754630
 14 FLÁVIO PINTO SEVERO NOT 4460 Rua Flávio Pinto Severo, № 460, Engenho do Mato Insc. 954503
 15 ESPÓLIO DE LEVI FRANCISCO DA CRUZ NUNES NOT 4756 Rua A (Parque Panorâmico), № 10, Largo da Batalha Insc. 1097427 -
- 16 MOACIR DA CUNHA BARBOSA NOT 4450 Rua Presidente João Pessoa, Nº 57, Icaraí Insc. 171058 CPF 409.653.337-87
 17 ESPOLIO DE FELIPE JOSÉ ELIAS NOT 4706 Av. Profesora Romanda Gonçalves , Qd 34, Lt 01, Itaipú Insc. 775049, CPF
- 18 ESPOLIO DE JOSÉ FRANCISCO DA CRUZ NUNES NOT 4695 Rua Dr. Mario Viana, Nº 0/ J D 652, Santa Rosa Insc. 87569 CPF 052.796.897-85
- 19 ARUA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA NOT 4693 Rua A (Arua), 0/00, S/N, Charitas Insc. 2566719 CNPJ 14038494/0001-
- 20 ESPOLIO DE CARMEN PEREIRA DE CARVALHO NOT 4688 Rua Dr. Mario Viana, Nº 429, Santa Rosa Insc. 85431 CNPJ 573.093.027 - 53

- 21 MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES NOT 4539 Rua dos Jacarandas, Qd. 113, Lt 14, Engenho do Mato Insc. 910992
 22 OSWALDO EDUARDO A SILVA NOT 4467 Travessa Juvenal Martins da Veiga, Nº 30, Barreto Insc. 139824 CPF 380.955.677-68
 23 SONIA MARIA CÂNDIDO NOT 4422 Rua Adalgisa Monteiro, S/N, Qd. 54, Lt 03, Maravista Insc. 720664– CPF 373.161.417 00
- 24 NELSON RODRIGUES CARDOSO NOT 4416 Rua Aloysio Tavares Picanço, S/N, Qd. 16, Lt 05, Piratininga Insc. 655969 25 MARIO DE PAULA ANTUNES NOT 4712 AV. Sete de Setembro, Nº 244/0005, Icaraí Insc. 79582 CPF 076.152.807-53
- 26 ESPOLIO DE REGINA TORRES ANTUNES NOT 4713 Av. Sete de Setembro, Nº 244/005, Icaraí Insc. 505701 CPF 061.240.227 -
- 27 ANA MARIA BOURET MUNIZ NOT 4718 Rua Ministro Otávio Kelly, Nº 403, Casa 12, Icaraí Insc. 65185 28 MARIA DOS ANJOS VIEIRA GARCIA E S/M NOT 4719 Av. Altivo Mendes Linhares, Qd. 75, Lt 31, S/N, Maravista Insc. 726646 AUTOS DE INFRAÇÕES:
- 1 SUCRE SÃO FRANCISCO PRODUCÕES E EVENTOS LTDA A.I. 4658 Av. Presidente Roosevelt. Nº 128. São Francisco CNPJ
- 2 MARAJOARA CLUBE A.I. 4665 Alameda São Boaventura, № 125, Santana Insc. 121889 CNPJ 30141782/0001-40
 3 ESPOLIO DE FELIPE JOSE ELIAS A.I. 4666 Rua Santo Amaro , Qd 03, Lt 01, Itaipu Insc. 975763, CPF 053.615.607 -74
 4 ESPOLIO DE FELIPE JOSE ELIAS A.I. 4667 Rua Santo Amaro , Qd 03, Lt 02, Itaipu Insc. 975771, CPF 053.615.607 -74
- 4 ESPOCILIO DE PELIPE JOSE ELIAS A.I. 4467 RUB SARIO ARIATO, QUI OS, ITUQ, ITAIDU IRISC. 973771, CPP U33.613.007-74
 5 RUI MARQUES DE GOUVEIA A.I. 4445 RUB Almanir Grego, Qd.54, Lt 01, Eng. do Mato, Insc. 900068, CPF 006.800.447-87
 6 RAFAEL ALVES VINHAS A.I. 4461 RUB Leonardo da Vinci, S/N, Qd. 11, LT 10, Vila Progresso, Insc. 1071877, CPF 048.353.797-72
 7 OPERAÇÃO RESGATE TRANSPORTE LTDA. A.I. 4441 RUB Washington Luiz, № 10, LT 3374, Centro, CNPJ 03788266/0001-39
 8 ELVIS OSWALDO LOPEZ MEZA A.I. 4493 RUB RUB BARTOSO, S/N, LT 156 A, Charitas, Insc. 303834 CNPJ 060.764.727-23
 HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO № 03/2024
 PROCESSO № 9900053631/2023

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Eletrônico Nº 03/2024 – Seguro da Frota, Processo 9900053631/2023, e autorizo a despesa e a emissão do empenho, adjudicando à empresa GENTE SEGURADORA S/A o item do Edital com valor unitário de R\$ 5.862,26 (cinco mil oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos) e valor total de R\$ 70.347,12 (setenta mil trezentos e quarenta e sete reais e doze centavos)

O valor total da licitação foi de R\$ 70.347,12 (setenta mil trezentos e quarenta e sete reais e doze centavos), com fulcro na Lei Federal nº 13.303, de 30.06.2016 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005.

Contrato de nº 04/24; Contrato de aquisição, que entre si celebram de um lado, como Contratante a CLIN - Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado como contratada a empresa, FORZA DISTRIBUIDORA LTDA; Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a aquisição do seguinte item: ITEM 01: 01 (um) caminhão com equipamento de hidrojateamento a vácuo (caminhão Vac All) para Cia, conforme Anexo I – Termo de Referência do Objeto/Edital. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, desde que posterior a data de publicação do extrato deste instrumento no D.O. Dá-se a este Contrato o valor total de R\$ 952.808,00 (novecentos e cinquenta e dois mil oitocentos e oito reais); Natureza das despesas: 4490.52.00, Fonte de recurso: 1.501.03, Programa de trabalho: 17.512.0147.5038. Nota de Empenho: 0130/2024, que se regerá pelo Decreto Federal de nº 3.555/00, Lei federal de nº 10.520/02, Lei Federal de nº 13.303./16 e Lei Complementar de nº 123/06. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: Leonardo Torres de Souza, MAT. 47.627 e Valdir Fernandes Araújo, MAT. 123870; Processo Administrativo de nº 9900017397/2023.

Contrato de nº 05/24 de prestação de serviços, que entre si celebram de um lado, como Contratante a CLIN - Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado como contratada a empresa, WORK TEMPORARY SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA-ME: Constitui objeto do presente Contrato: a contratação de empresa para prestação de serviços de execução dos exames ocupacionais dos colaboradores da empresa. presente Contrato: a contratação de empresa para prestação de serviços de execução dos exames ocupacionais dos colaboradores da empresa. Os exames ocupacionais são fundamentais para a construção e manutenção da qualidade de vida dos colaboradores, para emissão de atestado de saúde ocupacionais (ASO) o qual atesta a capacidade laboral dos indivíduos, segue conforme ANEXO I – Termo de Referência do Objeto e o supramencionado Processo Administrativo. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato ou da Ordem de Início. Dá-se a este Contrato o valor total de R\$ 356.168,76 (trezentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos); Natureza das despesas: 3390.39.00, Fonte de recurso: 1.501.03, Programa de trabalho: 17.122.0145.4191. Nota de Empenho: 0142/2024, O contrato se regerá pela Lei Federal de nº 13.303/16. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: Leandro Martins da Costa Quintão - Mat. 98604 e Fábio André Oliveira Chaves Mat. 130.168. Processo Administrativo de nº 990000264/2024.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA. URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

Atos do Presidente

PORTARIA №115/2024 - Designar os Fiscais efetivos, Fernando de Abreu Ciambarella (Mat.3077), Diogo Nogueira Guimarães (Mat.2522) e como fiscal suplente, Bianca Neves Alves de Mello (Mat.2088), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "REFORMA DE ESPAÇO PARA CAFETERIA NO SOLÁR DO JAMBEIRO, NO BAIRRO INGÁ", nesta cidade. Contrato nº. 31/2024 e Processo nº. 9900017384/2023. Presidente da EMUSA.

PORT. Nº.: 124/2024 - Dispensar a contar de 17/04/2024, GABRIELLA MANOELITA ALVES DE FREITAS da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 11.

PORT. №: 125/2024 – Designar a contar de 17/04/2024, SEBASTIAO ALVES DA SILVA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO

TÉCNICO - 11, em vaga decorrente da dispensa de Gabriella Manoelita Alves de Freitas.

ATO DA CPL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 037/2023

CONCORRENCIA PUBLICA nº. 037/2023

INDEFERIMENTOS DE RECURSOS INTERPOSTOS E CONTINUIDADE DO CERTAME
Informamos que, após ANÁLISE TÉCNICO do MEMBRO TÉCNICO DA CPL - ENGENHEIRO DAVID RAMOS e PRESIDENTE DA CPL, constante
dos autos, tornamos público o INDEFERIMENTO do RECURSO INTERPOSTO - Processo nº. 99000017342/2024, pela empresa DIMENSIONAL
ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 00.299.904/0001-60, da concorrência pública nº. 037/2023 - Processo nº. 9900016300/2023 - "contenção de
encosta no lote 19 no Bairro do Sapê", MARCANDO e convocando as empresas Seel engenharia Ltda. e Geologus engenharia Ltda. para
continuidade do certame, com ABERTURA das PROPOSTAS de PREÇOS, para o dia 18/04/2024, às 10:30 horas. Obs.: Este AVISO será
Publicado, bem como, disponibilizado no Site da PMN-LICITAÇÕES EMUSA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 044/2023

INDEFERIMENTOS DE RECURSOS INTERPOSTOS E CONTINUIDADE DO CERTAME

Informamos que, após ANÁLISE TÉCNICO do MEMBRO TÉCNICO DA CPL – ENGENHEIRO DAVID RAMOS e PRESIDENTE DA CPL, constante dos autos, tornamos público os Indeferimentos dos Recursos Interpostos – Processos n°s. 9900018879/2024 – 9900019247/2024 e 9900019360/2024, pelas empresas Santa Luzia engenharia e construções Ltda., dimensional ENGENHARIA LTDA e Sanerio construções Ltda. (em recuperação judicial), da concorrência pública nº. 044/2023 – Processo nº. 9900037508/2023 – "drenagem e pavimentação de ruas do bairro

DIÁRIO OFICIAL DATA: 17/04/2024



Maravista ii", Marcando e convocando a empresa Hydra engenharia e saneamento Ltda. para continuidade do certame, com ABERTURA das PROPOSTAS de PREÇOS, para o dia 18/04/2024, às 11:30 horas. Obs.: Este AVISO será Publicado, bem como, disponibilizado no Site da PMN-LICITAÇÕES EMUSA

Corrigendas

Na publicação datada de 16 de abril de 2024; Referente à (ORDEM DE INÍCIO DO CONTRATO Nº. 23/2024), Onde se lê: com término previsto para 14/21/2024, Leia-se: com término previsto para 14/12/2024.

Na publicação datada de 16 de abril de 2024; Referente à (ORDEM DE INÍCIO DO CONTRATO Nº. 025/2024), Onde se lê: Firmado com a Empresa Consórcio Souza Soares formado pela Empresa, MONOBLOCO CONSTRUÇÃO EIRELI. Leia-se: Firmado com a Empresa, MONOBLOCO CONSTRUÇÃO LTDA., e onde se lê MURO DE CONTENÇÃO E DRENAGEM NA RUA BONFIM, N° 825, NO BAIRRO FONSECA. Leia-se: CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA RUA BONFIM N° 825, FONSECA, NITERÓI/RJ.

Na publicação datada de 16 de abril de 2022; Referente à (Portaria dos Fiscais 100/2024), <u>Onde se lê:</u> MURO DE CONTENÇÃO E DRENAGEM NA RUA BONFIM, N° 825, NO BAIRRO FONSECA. <u>Leia-se:</u> CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA RUA BONFIM N° 825, FONSECA, NITERÓI/RJ.

Na publicação datada de 16 de abril de 2022; Referente à (Portaria dos Fiscais 118/2024), Onde se lê: Bianca Juliana de Abreu Silva (Mat. 29009). Leia-se: Juliana de Abreu Silva (Mat. 3909).

Na publicação datada de 13 de abril de 2024; Referente à Portaria dos Fiscais nº. 106-2024 – onde se lê: Contrato nº23/2024, Leia-se: Contrato nº 24/2024.

Na publicação datada de 16 de abril de 2024; Referente à (ORDEM DE INÍCIO DO CONTRATO Nº. 022/2024), Onde se lê: Firmado com a Empresa Consórcio Souza Soares, formado pela Empresa JCR EMPRENDIMENTOS & ENGENHARIA LTDA, Leia-se: Firmado com a Empresa JRC EMPRENDIMENTOS & ENGENHARIA LTDA.

Na publicação datada de 16 de abril de 2024; Referente à (ORDEM DE INÍCIO DO CONTRATO Nº. 026/2024), Onde se lê: Firmado com a Empresa Consórcio Souza Soares, formado pela Empresa KROY ENGENHARIA EIRELI, Leia-se: Firmado com a Empresa KROY SERVIÇOS LTDA..

Na publicação datada de 13 de abril de 2024; Referente à (ORDEM DE INÍCIO DO CONTRATO Nº. 027/2024), Onde se lê: Firmado com a Empresa Consórcio Souza Soares formado pela Empresa IGPTECH SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA, Leia-se: Firmado com a Empresa IGPTECH SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA.

Na publicação datada de 13 de abril de 2024; Referente à (HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO), <u>Onde se lê:</u> **TOMADA DE PREÇO №. 030/2023**, <u>Leia- se:</u> **TOMADA DE PREÇO №. 17/2023**.